



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 71/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, à partir de 16 de Abril do corrente ano, a Portaria nº 158/90, de 01.11.90, que designou o Dr. IVAN BENIGNO, Procurador Autárquico, Aposentado, para exercer as funções de Assessor Especial da Presidência, sem ônus para este Tribunal, em caráter temporário, em virtude de ter sido o mesmo nomeado para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Cartório Eleitoral da 133ª Zona, com sede nesta Capital, Código TRE-DAS-101-4.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1991.

Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.